

uma data, por seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração incidente pro rata temporis desde a respectiva Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização ("Preço de Integralização"); (xviii) **Investidores Autorizados**: as Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão serão colocadas de forma privada, sem a realização de oferta pública e sem a intermediação ou esforço de venda de quaisquer instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, perante investidores autorizados a serem devidamente qualificados nos respectivos Termos de Emissão, quando referidos em conjunto, os "Investidores Autorizados", sendo os Investidores Autorizados que efetivamente subscreverem e integralizarem as Notas Comerciais Escriturais no âmbito das respectivas Emissões denominados "Titulares de Notas Comerciais Escriturais"; (xix) **Amortização**: O Valor Nominal ou o saldo do Valor Nominal Unitário de cada Emissão será amortizado em 12 (doze) parcelas trimestrais, conforme cronograma e condições a serem previstas nos respectivos Termos de Emissão; (xxi) **Resgate Antecipado Total Facultativo**. A Emitente poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão, a partir da data a ser estipulada e de acordo com as condições a serem previstas nos respectivos Termos de Emissão ("Resgate Antecipado Total Facultativo"), sendo certo que as Notas Comerciais Escriturais resgatadas serão automaticamente canceladas; (xxii) **Vencimento Antecipado**: Os titulares das Notas Comerciais Escriturais poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Notas Comerciais Escriturais, e exigir o imediato pagamento, pela Emitente, saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido da Remuneração, calculadas pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização (inclusive) da respectiva Emissão ou desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, conforme termos e condições a serem previstos em cada Termo de Emissão, quando da ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos a serem previstos nos respectivos Termos de Emissão (cada evento, um "Evento de Vencimento Antecipado"). (xxiii) **Destinação dos Recursos**: Os recursos líquidos obtidos por meio de cada Emissão serão empregados exclusiva e integralmente pela Emitente no reforço de capital de giro; (xxiv) **Demais Condições**: Todas as demais condições e regras específicas relacionadas às respectivas Emissões das Notas Comerciais Escriturais serão tratadas detalhadamente em cada Termo de Emissão; 5.2. Por fim, os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais constituídas através de procuração outorgada com poderes específicos e limitados para tanto, conforme aplicável, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Comerciais Escriturais das respectivas Emissões e das Garantias da Companhia a serem compartilhadas nas respectivas Emissões, desde que observado o acima disposto; (ii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das respectivas Emissões e das Garantias da Companhia, a serem compartilhadas entre as Emissões, nos termos do contrato de compartilhamento de garantias a ser celebrado entre os Titulares das Notas Comerciais Escriturais de cada Emissão, com a intervenção e anuência da Companhia e da Emitente, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; e (iii) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. 5.3 Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes legais da Companhia no âmbito das Emissões. **Encerramento**. Nada mais havendo sido tratado, foi a presente Ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente: Jose Maria Barale; e Secretário: Otávio Jorge Carvalho Ribeiro. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Barcarena/PA, 20 de dezembro de 2021. **Mesa: Jose Maria Barale - Presidente e Otávio Jorge Carvalho Ribeiro -Secretário.**  
**Protocolo: 215474988**

**Protocolo: 752705**

**A pessoa jurídica BIOACTIVE INOVAÇÕES  
PESQUISAS E TECNOLOGIAS LTDA  
CNPJ 27.071.104/0001-43**

Requeru da SEMMA de Santa Bárbara/PA o licenciamento, no dia 13 de Janeiro de 2022 para pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, conforme o protocolo nº005/2022.

**Protocolo: 752706**

**A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.**

**Inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 16.587.135/0001-35**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal a Licença de Instalação, através do Processo Nº0007/2022 para atividade de Torre de Telefonia Celular, situado na Travessa Major Francisco Alves, Nº615-Caiçara - CASTANHAL/PA (BR44649-B).

**Protocolo: 752708**

**A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.**

**Inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 16.587.135/0001-35**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal a Licença Prévia, através do processo Nº0007/2022 para atividade de Torre de Telefonia Celular, situado na Travessa Major Francisco Alves, Nº615-Caiçara - CASTANHAL/PA (BR44649-B).

**Protocolo: 752709**

**IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR**

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2021**: Abgair Andrade Gusmão; Ademir Novinski; Adriel Santos Pereira; Adriêlle Pereira Zuliani Barcellos; Alda Silva Ferreira; Alderglan Arruda Da Silveira; Alessandra Fonseca Do Nascimento Almeida; Alex Gomes Medeiros Dos Santos; Alice De Lima Barrozo; Aline Regina Da Silva; Alzenir Rodrigues Dos Santos; Amanda Nunes Meneis; Andreia Santana; Angelica Da Silva Fernandes; Antônio Jorge Amorim; Antonio Luciano Gasparini Junior Rodrigues; Antonio Rocha Da Silva; Antonio Sandro Antunes Alves; Ariana Priscila Dos Santos Barbosa; Arlindo Bandeira Da Rocha; Bernadete Miques; Bernardo Roman Matos; Carla Fernanda Neres Dos Santos; Carolina Pereira Dos Santos Paula; Carolinne Fonseca Carvalho; Cherianna Alves Molinari; Cinthya Kessia Dos Santos; Claudeni João Crasque; Claudio Roque Da Cruz; Claudiomar Pereira Barros; Cristiane Rosas De Souza; Cristiane Salles Dos Santos; Dante Milutin Levak; Davi Da Silva Da Cruz; Débora Morilo De Souza; Deborah Soraya Fabri Ferreira; Deivid Lucca Da Silva; Dérlen Aparecida Brittes De Freitas; Delcaine Aparecida Vieira; Ednaldo Santos Da Silva; Elaine Veloso De Freitas; Elisabeth Maria Alves De Lima; Eliseu Adriano De Souza; Elisio Alberto Da Silva Rodrigues; Elma Jose De Almeida; Emanuelle Amado Bahia De Carvalho; Enéas Galdino Alves; Eneuda Fernandes De Oliveira Martins; Ernesto Mendes Pereira Neto; Erverson Da Costa Moreira; Everaldo Antônio Dos Santos; Fabiana Souza Santos; Fagner Teixeira Herculano; Felipe Alves Amaral; Felipe Alves Rigaud Junior; Fernando Romualdo Soares Da Silva; Francisco Ivan Alves Da Silva; Francisco Jefferson Gonçalves Ramos; Francisney Alves Da Rocha; Gabriel Miranda Lima; Gezielson Fernandes Carvalho; Genival Vasconcelos De Abreu Filho; Geovana Viesla Ventura; Gerson Ferreira Joaquim Da Silva; Gislaíne De Oliveira Caetano Dos Santos; Igor Gustavo Moreira Berto; Isis Coelho Pereira; Izabel Cristina Dias Miranda Quintiliano; Jailson Galdino De Ávila; Jailton Lima Dos Santos; Jair Da Silva; Janetete Ferreira Da Silva; Jéssica Santos Carvalho; João Batista Silva De Aguiar; Jonas Cleber Amorim De Souza; Jones Ferreira Sevalho; Jorge Luis Thomaz; Jorge Teodoro De Oliveira; José Francisco Vicente; Jose Maria Rodrigues De Almeida Junior; Juan Santos Santiago; Juliana Cristina Natulim Dos Santos; Juliana Dias De Carvalho Soares; Julio Lubin; Kaique Oliveira Lima; Kamila Custódio De Freitas; Kamilly Vitória Henke; Karolina Maria Da Silva Pereira; Kauane De Lima Dos Santos; Kauane Jacoby Dos Santos; Kawane Dallyla Silva Lucas; Larissa Pereira Da Silva De Jesus; Leonardo Bardari Frediani; Leonardo Celestino De Carvalho; Leonardo Maia Brandão; Leonardo Marques Ramos; Letícia Martins Paiva; Levi Morilo Lisboa De Souza; Luana Stefanie De Melo Oliveira; Lucas Raman Matos; Lucelia Alves De Andrade; Luciano Barbosa Da Silva; Luciano De Souza Rissi; Lucimeire Barbosa De Souza; Luis Carlos Soares; Luis Henrique Martins; Luiz Antonio Pereira; Luiz Henrique Pereira Milagres; Marcia Aparecia Da Silva; Marcia De Souza Costa; Marcia Souza Bispo Oliveira; Marcos Antonio Araujo; Marcos Jesus Dos Santos; Maria Da Vitória Lopes; Maria Gabriela Figueira Massetti; Marina Santos De Macedo; Matheus De Araujo Dos Santos; Matheus Ferraz De Souza; Matheus Salomão De Souza Sardenberg; Matheus Vinicius Sanchez Villetti; Maxuel Santos Freitas; Micheli De Almeida Nascimento; Miclécio Da Silva; Milton Carlos Santana; Mônica Vargas Astori Bernardes; Natalia Silva Guimarães; Natalie Silva Amaral; Nathalia Expedito Diniz De Carvalho Lellis; Nayane Karina Bueno De Lima; Nilo Fernandes; Oilde Terezinha Lopes; Oseias Trevizan; Osvaldo Gomes Ferreira; Paloma Fernandes Gomes; Patricia Barbosa Teodoro Monteiro; Patrick Daniel Rodrigues Nuffer; Patrick Rodrigues De Carvalho; Paulo Cesar Ananias; Paulo Jorge Ferreira Da Silva; Priscila Dos Santos Souza; Quesli Mendes Alves; Ramon Angelo De Oliveira; Ramon De Oliveira Jesus; Raquel Barros Carneiro; Raylane Comper Rocha; Regiane Pinheiro Andrade; Reyner David Valdez Mora; Ricardo Da Silva; Richirman Felipe Marcondes; Romario Thomaz Maciel; Rosangela Dos Santos Tito; Rosângela Friedrich; Rosilda Marques Cardoso; Sabrina Casagrande De Deus; Samuel Fidência De Castro; Sanderlei Da Rocha Saturnino; Sandra Mara Ferreira; Sandra Silva De Menezes; Sandro Sabino Da Silva; Sara Barros Da Silva; Sebastião Alves Do Nascimento De Sousa; Suelen Maria Do Nascimento De Lima; Suellen Simony Campos; Tamiris Da Silva Rocha; Taynara Damasceno Marques; Thaís Andrade Gouvêa; Valtemar Rodrigues De Mesquita; Vanessa Cristina Telles; Vanessa Gonçalves De Oliveira; Victor Amanuel Reichhelm Martins; Viviane Sales Lorêto Giovanelli; Yuri Gabriel Melo Santos.

**Protocolo: 752711**

**M. HERMES & CIA LTDA**

Localizada na Rodovia BR 163, km 1094, zona rural de Novo Progresso/PA, registrada sob o CNPJ 04.019.769/0003-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a Licença Prévia e de Instalação, através do Processo nº 1565/2021 no dia 03/12/2021, para atividade de Garagem de transportadora e seus anexos.

**Protocolo: 752712**

**MARQUILON ALMEIDA PINHEIRO**

**Portador do CPF: 178.948.751-04**

**Proprietário da FAZENDA RANCHO VERDE**

Localizada RODOVIA BR 163 km 1085 MARGEM DIREITA SENTIDO CUIABÁ /SANTARÉM ADENTRAR 32,5 KM VICINAL CELESTE, MARGEM ESQUERDA 22 km VICINAL SARANDI, ME ADENTRAR 07 km VICINAL BARRA DA GARÇA ATÉ A SEDE DO IMÓVEL COORDENADA QUE REFERÊNCIA: Lat: 06°45'56,11" S, Long: 55°10'52,32" MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA, torna público que ASSINOU junto à SEMAS - PA (SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ) o TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº1064/2021 aprovado em 12/11/2021 e assinado e registrado em 02/12/2021 no Cartório do SEGUNDO OFÍCIO da cidade de ALTAMIRA-PA sendo a Tabela responsável dona NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA, Termo firmado no âmbito do programa de regularização ambiental -PRA, criado pela lei federal nº12.651, de 25 de maio de 2012 "Novo Código Florestal Brasileiro".

**Protocolo: 752713**